



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

Membro da Fédération Cynologique Internationale



Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2011.

CBKC – 0122/11 – CIRCULAR

NORMAS DE CRIAÇÃO DA RAÇA FILA BRASILEIRO

A partir de 01 de janeiro de 2012, todos os cães nascidos a partir de 01 de janeiro de 2011, só poderá entrar na reprodução mediante a obtenção do APR (Apto para Reprodução) que será fornecido pelo Conselho Brasileiro da Raça Fila Brasileiro (CBRFB), em uma exposição promovida pela Confederação Brasileira de Cinofilia, após completarem 12 (doze) meses.

ELISA MARIA LOPES DE CASTRO
Diretora Administrativa

Clubes
Federações
Diretoria

